



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 04/2017

Proposição: Projeto de Lei nº 04/2017, que “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, O “DIA MUNICIPAL DO DIREITO À VIDA”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 08 DE OUTUBRO.”

Autoria: Legislativo Municipal

Relator: Paulo Cesar Lothermann

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O projeto em questão tem por finalidade instituir no Município o Dia Municipal do Direito a Vida

Após leitura em Plenário no dia 04 de setembro de 2017, durante a 28^a sessão ordinária, em atendimento ao que rege o artigo 40 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado para parecer desta comissão.

2. VOTO DO RELATOR

Compete a comissão de Justiça e Redação, segundo o artigo 40 do Regimento Interno, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice à proposição em questão.

Diante do exposto, sou **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do projeto.



Paulo Cesar Lothermann

Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, presentes seus membros, acolhe, por unanimidade o voto o Relator, sendo favorável à tramitação do projeto, concluindo, atendendo ao que determina o artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela **ADOCÃO** do Projeto de Lei nº 04/2017

É o parecer.

Sala das Comissões, Capanema 11 de Setembro de 2017


Valdomiro Brizola

Presidente


Sérgio Ullrich

Secretário